

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SR.(a) PREGOEIRO(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021

A empresa MVS CARTUCHOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o C.N.P.J. nº 09.358.717/0001-84, com sede na rua Martim Afonso nº53, Belenzinho, São Paulo – SP, CEP 29.040-715, neste ato representado por Sr. ADRIANO WELLINGTON ANICETO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sobre o CPF nº 320.465.688-85, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar suas RAZÕES DE RECURSO pelas razões a seguir expostas:

I- DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

Tempestiva as presentes Razões Recursais, tendo em vista que fora imediatamente e devidamente motivada pela recorrente em ocasião e em campo próprio, tendo sido aceita a intenção recursal em 14/02/2022.

Dessa forma, têm-se o prazo de 3 (três) dias úteis (artigo 219 do NCPC) para a apresentação das razões recursais conforme disciplina o inciso XVIII do Artigo 4º da Lei 10.520, bem como a cláusula 11 do Edital. Portanto, finda o prazo para apresentação das razões recursais em 17/02/2022.

Pelo exposto, eis que tempestiva as presentes razões, merecem admissão.

I - DOS FATOS E DO CERTAME LICITATÓRIO

Trata-se o presente processo licitatório pela modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de suprimentos de impressora BROTHER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ocorre, que este pregão estava agendado para o dia 31/01/2022, com abertura das proposta as 10:00 horário de Brasília com início da seção de disputa as 10:15 horário de Brasília, conforme contempla em edital. A licitante seguindo o horário assim estabelecido em edital, entrou na sala de disputa que seria no modo "ABERTO" as 10:15 horário de Brasília e se deparou que a seção de disputa de lances havia começado as 10:00, terminando as 10:10, horário diferente do que trás no edital, impossibilitando ao menos 6 (seis) licitantes de enviar suas ofertas para o lote 1 e 2 do pregão 31/2021.

I M P O R T A N T E

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 25/01/2022.

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 25/01/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS: 10:00 horas do 31/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS: 10:15 horas do 31/01/2022.

Inconformada, a RECORRENTE apresentou intenção de recorrer, por idênticas razões, nos moldes seguintes:

Conforme o item 10.8 do edital. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Destaca-se, que no manual do RDC eletrônico da SERPRO. O pregoeiro vinculado ao Pregão deverá abrir a sessão pública do pregão, na data e horário fixados em edital. E caso venha a mudar o horário, as licitantes devem ser avisadas previamente sobre a mudança do horário de disputa de lances, que no caso não houve este aviso.

Seguindo a risca o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da proibidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Em resumo, cabe ao administrador à tarefa de observar os princípios elencados no texto da norma vigente, que tem por premissa aferir a compatibilidade entre os meios empregados e os fins pretendidos, de modo a evitar a adoção de posturas inadequadas, desnecessárias, arbitrárias ou abusivas à própria finalidade da licitação.

Portanto, a licitante recorrente requer que seja anulado o pregão 31/2022, e que seja realizada outra disputa para que as licitantes prejudicadas pela antecipação da etapa de lances sem aviso prévio possa efetivar suas ofertas

Por todo exposto requer admissão e provimento do presente recurso para o pregão 31/2021. Caso não seja deferido tal recurso, impetramos um mandado de segurança para que seja anulado o referido pregão

São Paulo 17 de fevereiro de 2022

ADRIANO WELLINGTON ANICETO

SOCIO - DIRETOR

RG 295983000

CPF. 320.465.688-85

Fechar